



JANAÍ VIEIRA



## Abril Marrom alerta sobre prevenção à cegueira

“Não sei o que é a escuridão ou a claridade. Quando não se tem a visão tudo é ‘sentido’ e não enxergado”, relata a bacharel em Direito, Jane C. do Prado. Com 36 anos de idade, ela nunca viu o sol, nunca viu o mar, nunca viu o sorriso da filha, mas aprendeu a sentir com o tato e com o coração tudo e todos que estão ao seu redor. Jane nasceu cega, mas conquistou a liberdade de ir e vir, de estudar, de se casar, de ser mãe, de não viver na ‘escuridão’ de quem não consegue realizar seus sonhos. Com sua história de vida, ela enaltece a importância do Abril Marrom - mês destinado à conscientização da população para prevenção, diagnóstico, tratamento precoce e reabilitação da cegueira.

Páginas 4 e 5

DIVULGAÇÃO ACIT



### Vigilância

A Polícia Militar apresentou os primeiros resultados do videomonitoramento realizado em Pato Bragado. No total são 35 câmeras de segurança e quatro monitores auxiliando no trabalho de segurança pública na cidade. Os índices de criminalidade já foram reduzidos.

Página 8

### Voluntariado

Em um dos momentos mais críticos da pandemia do novo coronavírus, quando os casos aumentavam vertiginosamente e a oferta de leitos hospitalares estava se esgotando, voluntários uniram forças na luta contra a Covid-19. Durante um mês, médicos do programa 'Toledo Contra a Covid' atenderam, gratuitamente, mais de mil pacientes com sintomas leves de Covid-19.

Página 7

DIVULGAÇÃO/DER



### Aviários

Um produto utilizado para o combate de pragas na avicultura, como o ácaro vermelho e o cascudinho, o FisiControl foi desenvolvido pela equipe de pesquisa do Laboratório de Biotecnologia Agrícola, da Unioeste. A pesquisa teve participação de bolsistas da graduação.

Página 10

### tempo hoje



### economia

DÓLAR	COMPRA	VENDA
COMERCIAL	R\$ 5,584	R\$ 5,585
TURISMO	R\$ 5,580	R\$ 5,757
EURO	R\$ 6,688	R\$ 6,690
SELIC	+2,75%	

f /jornaldoeste @jornaldoeste @jornaldoeste 45 99990 3435

### Obras no trevo

As obras no Trevo Cataratas avançam e se aproximam da etapa de desvio do tráfego. Com quase seis meses de atividades, a obra de readequação do Trevo Cataratas, em Cascavel, vai resolver um dos maiores gargalos logísticos do Paraná. É um entroncamento por onde circulam 45 mil veículos por dia. A obra é fruto de acordo com o Ministério Público Federal (MPF).

Página 16

**A rentabilidade**  
de quem tem  
participação  
nos resultados



# Rentabilidade

 CRESOL

# Novo portal “Sebrae Origens” revela diversos territórios brasileiros diferenciados

O Sebrae está lançando um novo conteúdo no seu portal que é o resultado de décadas de trabalho em favor da consolidação e do reconhecimento das Indicações Geográficas brasileiras. O Portal Sebrae Origens reúne um vasto conteúdo que oferece ao público interessado uma ampla compreensão da importância das IG para a economia e para os pequenos negócios do país envolvidos na elaboração de produtos oriundos de territórios reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) e que valorizam a tradição, a cultura e a biodiversidade.

O portal traz, entre todas, as nove Indicações Geográficas conquistadas pelo Paraná, num trabalho fomentado pelo Sebrae em todo Estado. São elas a bala de banana de Antonina, o mel do Oeste do Paraná, o melado de Capaneima, a goiaba de Carlópolis, o mel de Ortigueira, o queijo de Witmarsum, a erva-mate São Mateus - do sul do Paraná, a uva de Marialva e o café do Norte Pioneiro.

“Prendemos atingir, com esse site, todos os brasileiros potenciais consumidores das IGs, na forma de acesso aos seus produtos e de visitas a essas regiões, assim como os pequenos negócios que comercializam esses produtos, tais como restaurantes, bares, cafés, confeitarias, hotéis,

lojas de produtos artesanais”, ressalta Hulda Giesbrecht, analista de inovação do Sebrae. O site ainda pode ser expandido para versões em outros idiomas, como espanhol e inglês para alcançar mercados no exterior.

De acordo com ela, o site pode ser expandido com versão em outros idiomas, como espanhol e inglês para alcançar mercados no exterior. “Vamos ampliar sempre que as novas Indicações Geográficas forem reconhecidas pelo INPI. O site poderá ser usado como uma referência para os brasileiros programarem suas viagens para conhecer regiões com produtos únicos e vivenciar o saber-fazer das pessoas que lá vivem”, acrescenta.

**BALA DE BANANA** - No final de dezembro do ano passado, a conhecida bala de banana de Antonina, no litoral do Paraná, recebeu a Indicação de Procedência (IP) para os doces típicos da região. A produção, que começou nos anos 1970, alcança mais de 15 toneladas por mês respeita tradições familiares e engloba uma cadeia de pelo menos 60 fornecedores e mais de 20 colaboradores em duas fábricas da região. Com a Indicação Geográfica, o INPI reconheceu a importância histórica do produto, além da contribuição econômica, incluindo a promoção do turismo na região.

A empresária Rafaela Takasaki Correa, da empresa Balas de Banana Antonina, explica que o selo traz uma visibilidade a nível nacional e a possibilidade de expandir os negócios e de divulgar uma tradição cultural paranaense. “Ganhamos muita exposição e atraímos novas pessoas de fora do estado interessadas em conhecer os nossos produtos. Também ganhamos mais força na nossa região, mostrando ao setor produtivo local o valor do nosso negócio e as possibilidades de desenvolver economicamente a região”, ressalta ela, destacando que novos produtos e formatos de comercialização estão sendo pensados, inclusive por meio de um e-commerce próprio para todo o Brasil.

O processo de pedido de Indicação Geográfica iniciou em 2016, por meio de pedido da Agência de Desenvolvimento do Turismo (Adetur) e com o apoio em todas as etapas do processo do Sebrae/PR.

**RELEVÂNCIA** - Atualmente, a Indicação Geográfica (IG) é importante para os pequenos negócios, pois é considerada um diferencial competitivo que garante mais oportunidades para as regiões. Além disso, esse signo permite a valorização dos produtos tradicionais brasileiros e a herança histórico-cultural, protegendo as regiões produtoras.

Nesse contexto, o legado agrega à área de produção definida, tipicidade, autenticidade com que os produtos são desenvolvidos e a disciplina quanto ao método de produção, garantindo um padrão de qualidade. Tudo isso confere uma notoriedade exclusiva aos produtores da área delimitada.

## PROPRIEDADE INTELECTUAL

- No dia 26 de abril comemora-se o Dia Mundial da Propriedade Intelectual (PI). Neste ano, o tema da celebração será “PI e as Pequenas e Médias Empresas (PME): levar suas ideias ao Mercado”. O objetivo da data é reforçar a importância do tema para a inovação e criatividade. A obtenção de um registro de PI garante às empresas o direito de usar o ativo, comercializá-lo e impedir a utilização indevida por terceiros. O Sebrae está atento a esse tema e tem desenvolvido diversas parcerias com diferentes ministérios e com o INPI no sentido de assegurar que as MPE também tenham acesso de forma mais rápida e desburocratizada ao registro da PI.

Além da proteção, o registro agrega valor aos produtos ou serviços, garantindo mais competitividade no mercado, inclusive fora do país. São vários os ativos possíveis de serem protegidos, desde a marca, invenções (patentes), desenho industrial,

programa de computador e Indicações Geográficas (IG). As IGs são o reconhecimento da notoriedade e do vínculo de uma região na produção de um bem ou um serviço e ajudam a

proteger esse conhecimento. Desde 2003, as Indicações Geográficas (IG) brasileiras recebem apoio do Sebrae.

| CURITIBA

## SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

NELSON AMES torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para SUINOCULTURA instalada Lote Rural nº 89,92,93 - São Luiz do Oeste - Toledo/PR.

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

NELSON AMES torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para SUINOCULTURA instalada Lote Rural nº 89,92,93 - São Luiz do Oeste - Toledo/PR.

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

NELSON AMES torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para SUINOCULTURA instalada Lote Rural nº 89,92,93 - São Luiz do Oeste - Toledo/PR.

## SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

PATURI PISCICULTURA AGROINDUSTRIAL LTDA torna público que recebeu do IAT, a Licença de Instalação para Transporte de cargas e comércio de pescados a ser implantada Rua São Francisco, Nº 740, Bairro Jardim Porto Alegre, Toledo - PR.

## SÚMULA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Edemar Wessling, torna público que requereu do IAT, renovação de licença Ambiental Simplificada, para o empreendimento de suínos terminação, implantado na chácara H/G/F.1, em São Luiz do Oeste, Toledo, Paraná.

## SÚMULA DE RECEBIMENTO DE

### DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DLAE

O MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES Torna público que recebeu do IAT, a Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLAE para a implantação de 01 (um) tanque escavado em solo de 20.000 m2 nas chácaras Nos 103 a 107, com objetivo de implementação do Lago Municipal, no município de Quatro Pontes - PR.

# Soldado Fruet questiona PL que amplia capital do Tecpar em R\$ 52 milhões

O deputado estadual Soldado Fruet (PROS) ocupou a tribuna virtual na sessão remota desta terça-feira (13) para alertar os parlamentares sobre o Projeto de Lei (PL) nº 130/2021, de autoria do Poder Executivo.

“Recentemente, questionei sobre alguns problemas que estão ocorrendo no Tecpar e, coincidentemente, hoje vemos um PL para tentar regularizar um desses problemas”, afirmou o Soldado Fruet. “Mas a emenda está pior que o soneto. O PL propõe e aprova o aumento de capital do Tecpar em mais R\$ 52.101.596,00, utilizando recursos já repassados em 2019”, destacou.

Segundo o Líder do PROS, a justificativa do projeto, assinada pelo governador, ressalta que os custos da medida foram expressamente indicados no parágrafo sexto do artigo quarto da Lei de Orçamento Anual (nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018), a qual autorizou a transposição no Orçamento Fiscal do Estado e, em seu artigo sétimo, que determinou

a transferência de recurso do Tesouro para integralização de capital no Tecpar. “Não consigo entender que o Governo só tenha mandado um PL um ano e meio após já ter repassado recursos para integralizar o capital social do Tecpar”, declarou.

O Soldado Fruet salientou que os artigos citados na justificativa do PL 130 autorizam o Estado a abrir créditos adicionais e possibilitam ao Tecpar investir R\$ 423.072.840,00, “porém apenas R\$ 1 mil desse valor estavam previstos como recursos do Tesouro Estadual”. O deputado observou que, para complementar os mais de R\$ 52 milhões propostos no projeto, o Governo editou três decretos em 2019 para integralizar o capital social do Tecpar: dois deles tiraram recursos da gestão das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI) e o outro transpôs recursos do Fundo Paraná para apoio ao desenvolvimento científico, tecnológico e inovação.

“Ora, até do Fundo Paraná estão tirando dinheiro para isso?”, perguntou o Soldado Fruet, enfatizando que “pior é ainda não sabermos como o Tecpar está se mantendo em pé, pois tem um custo superior a R\$ 60 milhões por ano e faturou bruto menos de R\$ 10 milhões no ano passado”.

O deputado quer saber se o dinheiro que deveria integralizar o capital social foi usado para custear a manutenção do Tecpar. Pelas Leis 12.020 e 15.123, até 20% dos recursos do Fundo Paraná podem ser aplicados em projetos de desenvolvimento tecnológico a cargo do Tecpar, “o que não significa custeio administrativo”.

Para esclarecer essas dúvidas, o deputado apresentou um requerimento de convite ao diretor-presidente do Tecpar, Jorge Augusto Callado Afonso, “o que, acredito, nos dará mais tranquilidade e certeza para votar o PL 130”.

| CURITIBA

# Sescap-PR e Iescap convocam empresários para Assembleias on-line

O Sescap-PR e o Iescap convocam as empresas representadas (associadas e não associadas) para participarem no dia 23, a partir das 10h45, das Assembleias Gerais Ordinárias para a apreciação, discussão e aprovação das contas relativas ao exercício de 2020 das entidades. A Assembleia será on-line, transmitida pela plataforma Zoom.

O edital de convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná no último dia 9 de abril e também pode ser conferido no site do Sescap-PR, pelo link

<https://sescap.org.br/editor/wp-content/uploads/2021/04/Edital-AGOs-23-04-2021-DIOE-09-04-2021-publicado.pdf>

**COMO PARTICIPAR** - Para participar das Assembleias é necessário observar alguns procedimentos prévios. O primeiro passo é acessar o link do evento <https://us02web.zoom.us/j/81411111111> e o envio da procuração devem ocorrer até às 17 horas do dia 22, véspera da

data das Assembleias.

Ainda, conforme edital, no caso de impossibilidade de participação do representante legal da empresa, este poderá constituir procurador, mediante outorga de instrumento de procuração, com firma reconhecida ou lavrada em cartório, com poderes para representá-la. O documento deve ser encaminhado, de forma digitalizada, para o endereço eletrônico: [sescap-pr@sescap-pr.org.br](mailto:sescap-pr@sescap-pr.org.br). Neste caso, a inscrição e o envio da procuração devem ocorrer até 48 horas antes das Assembleias.

Por fim, é necessário que o nome do participante coincida com a identificação por ele utilizada no ato da sua inscrição.

Tudo isso é necessário para que possamos viabilizar as Assembleias, desde a elaboração de uma ‘lista’ de presenças, processo de votação, dentre outros procedimentos necessários ao bom e regular andamento dos trabalhos.

Qualquer dúvida, entre em contato pelo e-mail: [sescap-pr@sescap-pr.org.br](mailto:sescap-pr@sescap-pr.org.br).

| CURITIBA

# Reichembach avalia desafios da cadeia produtiva do leite na pandemia

Na quarta-feira (14), o deputado estadual Reichembach participou da sessão plenária da Assembleia Legislativa do Paraná (Alep), e utilizou o espaço para falar sobre assuntos importantes, dentre eles a cadeia produtiva do leite no estado.

O deputado tem recebido demandas do setor, que vem enfrentando desafios durante a pandemia. “A alta do dólar elevou o preço dos insumos da alimentação do gado, e consequentemente aumentou o custo da produção; por outro lado há o baixo poder aquisitivo da popu-

lação neste período”, ressalta.

“O preço que se paga ao produtor continua pequeno, dificultando o resultado positivo na atividade, portanto quem deseja obter lucro depende de diminuir os custos da produção”, conclui Reichembach, que é coordenador da Frente Parlamentar do Leite e líder do Bloco Agropecuário na Alep.

Outro assunto tratado pelo deputado durante o pronunciamento foi a campanha de vacinação da gripe no Paraná, que teve início no último dia 12. “A vacina da gripe é importante para prevenir o surgimento de com-

plicações por causa da doença, como interações neste momento de hospitais lotados, e também vai reduzir os sintomas que podem ser confundidos com a covid-19”, ressalta.

O primeiro grupo a ser vacinado contra a gripe são crianças de 6 meses a 6 anos, gestantes, puérperas, povos indígenas e profissionais da área da saúde. Deve ser feito um intervalo de 14 dias entre a aplicação da vacina da Covid (que deve ser priorizada) e a da gripe.

| CURITIBA



**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

NELSON AMES torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para SUINOCULTURA instalada Lote Rural nº 89,92,93 - São Luiz do Oeste - Toledo/PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

PATURI PISCICULTURA AGROINDUSTRIAL LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para Transporte de cargas e comércio de pescados instalada Rua São Francisco, Nº 740, Bairro Jardim Porto Alegre, Toledo - PR.

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ - CISCOPAR**

**EXTRATO PORTARIA Nº 047/2021 de 16 de abril de 2021.**  
**Súmula** - Retira função gratificada de funcionário do CISCOPAR e da outras providências.  
*O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná - CISCOPAR, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Estatuto e o Regimento Interno, RESOLVE*  
**Art. 1º** Retirar, a pedido, a partir do dia 15/04/2021, a função de Gerente das Redes de Atenção à Saúde do servidor **Luis Ivan Vargas**, inscrito no CPF 010.357.699-13, Enfermeiro, tudo nos termos definidos no Regimento Interno do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná - CISCOPAR;

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.  
**JOÃO INACIO LAUFER**  
Presidente do CISCOPAR

**EXTRATO PORTARIA Nº 048/2021 de 16 de abril de 2021.**  
**Súmula** - Retira função gratificada de funcionário do CISCOPAR e da outras providências.  
*O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná - CISCOPAR, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Estatuto e o Regimento Interno, RESOLVE*  
**Art. 1º** Retirar, a pedido, a função de Gerente do Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas - CAPS AD III, da servidora **Maria Regina Padilha Constenaro**, inscrita no CPF 588.619.209-34, Psicóloga, tudo nos termos definidos no Regimento Interno do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná - CISCOPAR;

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.  
**JOÃO INACIO LAUFER**  
Presidente do CISCOPAR

**EXTRATO PORTARIA Nº 049/2021 de 16 de abril de 2021.**  
**Súmula** - Nomeia funcionário do CISCOPAR para exercer função gratificada e dá outras providências.  
*O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná - CISCOPAR, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Estatuto e o Regimento Interno, RESOLVE*

**Art. 1º** Nomear, Adriana Alves Costa, inscrita no CPF 073.913.459-03, Assistente Social, para a função de Gerente do Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas - CAPS AD III, recebendo gratificação adicional de 20% (vinte) tudo nos termos definidos no Regimento Interno do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná - CISCOPAR;

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
**JOÃO INACIO LAUFER**  
Presidente do CISCOPAR

**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.594.776/0001-93  
Avenida do Rosário, 228 - Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**  
Edital Nº 043/2021

**CONVOCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e de conformidade com o constante na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 0314/2009 de 26/05/2009 e de acordo com o Edital nº 001/2018 de concurso público, e ainda:

Considerando a Homologação dos Resultados do Concurso Público Municipal realizado em 17 de junho de 2018,

**RESOLVE**

**Art. 1º CONVOCAR**, o (a) candidato (a) abaixo relacionados, para comparecer, no Depto. De Recursos Humanos desta Prefeitura, até dia 23 de abril de 2021, munidos dos documentos exigidos para investidura, conforme item 2 do edital 001/2018, a fim de tomar posse no cargo em que foram aprovados (as), contudo deve-se atender os requisitos do item 11.2 do referido.

NOME	CARGO
LEILAINE ADRIANA GAO STANGER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

**Art. 2º** O não comparecimento do candidato convocado no prazo citado no artigo anterior implicará automaticamente em desistência ao Cargo concorrido.  
Santa Lúcia, PR, 16 de abril de 2021.

**Renato Tonidandel**  
Prefeito Municipal

**SÚMULA DE EMISSÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Edemar Wessling, torna público que recebeu do IAT, licença de operação para o empreendimento de suínos terminação, implantado na chácara H/G/F.1, em São Luiz do Oeste, Toledo, Paraná.

**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.594.776/0001-93  
Avenida do Rosário, 228 - Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

**PORTARIA Nº 020/2021**  
DATA: 16/04/2021

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 738/2017,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Autorizar o lançamento de 01 (uma) diária para o funcionário CÍCERO PEREIRA DOS SANTOS, (Cargo) Motorista, para transportar o paciente LUCIVANI BUENO FLORENTIN para internar no hospital Psiquiátrico em Jandaia do Sul-PR, no dia 13/04/2021. Saída 12/04/2021.

- > MARCA E MODELO: AMBULÂNCIA
- > PLACA: AWF-5593

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo à 13/04/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2021.

**RENATO TONIDANDEL**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.594.776/0001-93  
Avenida do Rosário, 228 - Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**  
Edital Nº 042/2021

**CONVOCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e de conformidade com o constante na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 0314/2009 de 26/05/2009 e de acordo com o Edital nº 001/2018 de concurso público, e ainda:

Considerando a Homologação dos Resultados do Concurso Público Municipal realizado em 17 de junho de 2018,

**RESOLVE**

**Art. 1º CONVOCAR**, o (a) candidato (a) abaixo relacionados, para comparecer, no Depto. De Recursos Humanos desta Prefeitura, até dia 23 de abril de 2021, munidos dos documentos exigidos para investidura, conforme item 2 do edital 001/2018, a fim de tomar posse no cargo em que foram aprovados (as), contudo deve-se atender os requisitos do item 11.2 do referido.

NOME	CARGO
GABRIELLI VITORIA LORENZETTI	AGENTE ADMINISTRATIVO

**Art. 2º** O não comparecimento do candidato convocado no prazo citado no artigo anterior implicará automaticamente em desistência ao Cargo concorrido.  
Santa Lúcia, PR, 16 de abril de 2021.

**Renato Tonidandel**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO  
**REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 004/2021**  
A Comissão Permanente de Licitações, constituída por André Dalla Vecchia presidente e membros Luis Carlos Fabris e Vanessa Michele Ullmann, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a contratação de empresa para a implantação de entrada de energia do cemitério no distrito de Novo Sobradinho, Município de Toledo PR, envolvendo a execução global (material e mão de obra), conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, e projeto básico, anexos ao processo licitatório, a classificação ficou a seguinte:  
- A empresa **VOUGUE FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 3.460,00** (três mil, quatrocentos e sessenta reais).  
Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/1993 e alterações.  
Toledo, 16 de abril de 2021.  
**ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
AVENIDA DO ROSÁRIO, 228 - PAÇO MUNICIPAL ALDINO DALBEN - CENTRO - CEP 85795-000 - SANTA LÚCIA - PR

**DECRETO Nº 096 DE 16 DE ABRIL DE 2021**

Estabelece novas medidas para proteção da população e enfrentamento da Covid-19, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, a Lei Federal nº 13.799/2020, a Lei Federal 13.979/2020, Decreto Estadual nº 7.020/2021;

**CONSIDERANDO** a reunião realizada no dia 16 de abril de 2021 com o Comitê do COVID-19, que deliberou sobre a possibilidade e concordância sobre as mudanças nas medidas de controle à pandemia;

**CONSIDERANDO** a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde, que demonstrou por meio do último **Informe Epidemiológico da Secretaria Municipal de Saúde de 16 de abril de 2021**, a diminuição dos novos casos de infectados em 100%;

**CONSIDERANDO**, o **Informe Epidemiológico da Secretaria de Estado da Saúde do dia 11 de abril de 2021**, a diminuição na média móvel de casos por data de diagnóstico no Paraná, a diminuição na média móvel de óbitos por data do óbito no Paraná, a diminuição de 25,77% do número de casos confirmados no Paraná por semana epidemiológica quando comparada a semana anterior, e a redução de 24,89% no número de óbitos no Paraná por semana epidemiológica quando comparada a semana anterior, e a redução de 20,86% do número de casos confirmados na região Macro Oeste por semana epidemiológica quando comparada a semana anterior;

**CONSIDERANDO**, a relevância em manter a prestação de serviços e atividades voltadas a subsistência, saúde e abastecimento dos cidadãos, desde que observadas as medidas de prevenção e normas sanitárias;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atuação e responsabilidade conjunta de toda a sociedade para o enfrentamento da COVID-19,

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Institui nova restrição à circulação de pessoas e veículos no período das 00h às 05h, diariamente, em espaços e vias públicas;

**Art. 2º.** Os serviços e atividades relacionados às festas, reuniões, casamentos e eventos em gerais poderão funcionar entre às 06h e 00h, todos os dias da semana, inclusive finais de semana, com limitação de 50% da capacidade de ocupação conforme laudo do corpo de bombeiros/alvará de funcionamento.

**Art. 3º.** Ficam autorizados a realização de programas sociais municipais, a serem realizados pela Secretaria de Assistência Social, condicionado à limitação de ocupação em 50% (cinquenta por cento) em locais fechados.

**Art. 4º.** Ficam autorizados o retorno das atividades esportivas em geral, incluindo as Escolas de Futebol, observando as medidas sanitárias de combate ao coronavírus.

**Art. 5º.** Os velórios poderão acontecer livremente, com exceção dos óbitos motivados pelo coronavírus Covid-19, e desde que sejam respeitadas as medidas sanitárias de combate ao coronavírus, bem como a limitação da capacidade das capelas mortuárias em 50%;

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revisto ou revogado a qualquer tempo em sendo necessário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná 16 de abril de 2021

**RENATO TONIDANDEL**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2021.** MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DESTA MUNICIPALIDADE. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 16h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br e licitacao@palotina.pr.gov.br. Abertura: 07/05/2021 - Horário: 09h00min. O prazo para protocolo das propostas encerra-se às 08h45min do dia 07 de Maio de 2021, no protocolo da Prefeitura Municipal de Palotina. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras. Palotina, 15 de Abril de 2021. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 186/2021, 187/2021, 188/2021, 189/2021 E 190/2021 DO PREGÃO N.º 028/2021. PARTES SIGNATÁRIAS: MUNICÍPIO DE PALOTINA, CNPJ 76.208.487/0001-64 E AS EMPRESAS DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA, RESPECTIVAMENTE: **B. H. R. TEIXEIRA BERBET EIRELI - EPP, CNPJ/CPF: 08.495.292/0001-92 NO VALOR DE R\$34.800,00, CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 19.384.423/0001-80 NO VALOR DE R\$30.360,00, D. DE ALMEIDA KERBER & CIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 13.587.088/0001-31 NO VALOR DE R\$34.854,00, DEFENI & RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 12.353.106/0001-58 NO VALOR DE R\$18.980,00 E IMPACTO - EIRELI - EPP, CNPJ/CPF: 05.306.560/0001-92 NO VALOR DE R\$38.380,00.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS DESTINADAS AOS PACIENTES DO CAPS E NASF, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ESPECIALMENTE NAS ACADEMIAS DE SAÚDE, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO.-VIGÊNCIA: ESTA ATA REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 16 DE ABRIL DE 2021. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**PORTARIA Nº 173/2021**“O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Retificar o artigo 1º da portaria 328/2020, de 03 de dezembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação: *Art. 1º: Nomear, nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº 5.509/2020, como membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - COMTER no Município de Palotina, Estado do Paraná, conforme segue:1 - Representantes do Poder Executivo:a) Titulares: Ivandra Cristina Zanin Weber; César Roberto Becker; Regina T. Stefanello;b) Suplentes: Miriam Elena Souto de Giacometti, Luísa Iolanda Zilio Stange; Evandro Svaiger.ii - Representantes da classe dos Trabalhadores:a) Sindicato dos Empregados no Comércio de Palotina: Lori Flehninger Frehlich (Titular); Marina Ivalva R. Almeida (Suplente).b) Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Claudio Raatki (Titular); Claudino Calixto Griezang (Suplente).c) Sindicato dos Trabalhadores em Sociedade Cooperativa Agrícola, Agropecuária e Agroindustrial: Nivair de Castro de Souza (Titular); Ivânio José Baldicera (Suplente).iii - Representantes da classe dos Empregadores: a) Sindicato Rural Patronal de Palotina: Nestor Antonio Araldi (Titular); Adir Mattiuzzi (Suplente). b) Associação Comercial e Industrial de Palotina: Everton Rodrigo Hickmann (Titular); Cesar Beladeli (Suplente).* Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Luiz Ângelo de Carli”, 16 de abril de 2021. **Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Municipal Registre e Publique Lucas Pedron Secretário Mun. de Administração**

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**TERMO ADITIVO Nº 01 DE ALTERAÇÃO DE MARCA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 640/2020**  
PELO PRESENTE TERMO ADITIVO QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO COMO MUNICÍPIO O MUNICÍPIO DE PALOTINA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº. 76.208.487/0001-64, COM ENDEREÇO A RUA ALDIR PEDRON, Nº 898, PALOTINA, PARANÁ, REPRESENTADA POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, **SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**, BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1.182.771-3 SSP-PR, CADASTRADO NO CPF Nº 369.293.959-00, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 85.950-000, E DE OUTRO LADO A EMPRESA **E P SOUZA & J M DE SOUZA COMERCIAL LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 22.932.358/0001-95, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90699970-63, ESTABELECID A RUA 09 DE JULHO, Nº219, JARDIM ARAÇA NA CIDADE DE ASSIS CHATEAUBRIAND, NO ESTADO DO PARANÁ, CEP:85.935-000 TELEFONE: (44) 3528-0516 EMAIL: JMSOUZA.LICITACOES@GMAIL.COM, REPRESENTADA NESTE ATO PELO **SR. ELEANDRO PAULA DE SOUZA**, PROCURADOR, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 5.749.390-9 E CPF Nº 999.066.949-04, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE ASSIS CHATEAUBRIAND – PARANÁ, DORAVANTE DENOMINADO **DETENTORA**, VEM ADITAR, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1.993 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, O FAZENDO PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES, CONFORME **PREGÃO 191/2020**, COM O OBJETO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ELABORAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA ESCOLAR) NAS ESCOLAS E NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) PERTENCENTE À REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA DESTA MUNICIPALIDADE, COMPLEMETAR AO PREGAO 146/2020, DEVIDO ITENS DESERTOS, PARA EXERCÍCIO DE 2020/2021, A SEREM EMPENHADAS NAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:02.006.12.306.0006.2.038.3.3.90.32.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA02.006.12.306.0006.2.038.3.3.90.32.00.00. - 1011.09.01.06.18 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA02.006.12.365.0006.2.047.3.3.90.32.00.00. - 1011.09.01.06.18 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA02.006.12.365.0006.2.047.3.3.90.32.00.00. - 1008.03.01.02.12 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.- CLÁUSULA PRIMEIRA (ADITIVO Nº 01): FICA ALTERADA A MARCA DO ITEM Nº 06 DA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 640/2020 PERTENCENTE AO PREGÃO Nº 191/2020, APÓS PEDIDO DA DETENTORA, PARECER FISCAL E PARECER JURÍDICO PROTOCOLADO 2.700/2021 ANEXOS AO PROCESSO.DE:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA
6	CARNE SUÍNA - LOMBINHO, CONGELADO, ASPECTO PRÓPIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM PELE E SEM OSSOS, COM NO MÁXIMO 20% DE GORDURA.	IMPERATRIZ

PARA: ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA
6	CARNE SUÍNA - LOMBINHO, CONGELADO, ASPECTO PRÓPIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM PELE E SEM OSSOS, COM NO MÁXIMO 20% DE GORDURA.	DONALLE

**CLÁUSULA SEGUNDA:** AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEREM INALTERADAS. PALOTINA, 16 DE ABRIL DE 2021. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**DECRETO Nº 10.015** Altera o Decreto 10.013 e dá outras providências. O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA** Art. 1º *O caput do Artigo 28 do Decreto 10.013 de 14 de Abril de 2021 passa a contar com a seguinte redação: “Art. 28. As atividades religiosas deverão ser realizadas preferencialmente de forma não presencial, permitindo-se a ocupação máxima de 50% (cinquenta por cento), garantindo o afastamento mínimo de 1,5 metros (um virgula cinco metros) entre as pessoas, em todas as direções, sem prejuízo das demais disposições prescritas na Resolução SESA 221/2021 ou outra norma que venha a substituí-la, e ainda.”* Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação. Paço Municipal “Luiz Ângelo de Carli”, Em, 16 de abril de 2021. **LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se LUCAS PEDRON Secretário Municipal de Administração**

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2021.** MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE TONNER E CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORAS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, DENTRO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 16h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br e licitacao@palotina.pr.gov.br. Abertura: 10/05/2021 - Horário: 09h00min. O prazo para protocolo das propostas encerra-se às 08h45min do dia 10 de Maio de 2021, no protocolo da Prefeitura Municipal de Palotina. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras. Palotina, 15 de Abril de 2021. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 12/2021. SÚMULA:** Dispõe sobre a aprovação da utilização exclusiva do veículo Voyage, Placa BDH0G26, pelos Conselheiros Tutelares do Município de Palotina/PR. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/90 e a Lei Municipal Nº. 5.066/2019; **Considerando** a Resolução Nº 33/2018 – CMDCA, que “Autoriza a utilização do veículo a ser adquirido com recurso do CEDCA/FIA/PR, referente à Deliberação 107/2017, na Casa Lar II”; **Considerando** que após a concessão do veículo para o Serviço de Acolhimento Institucional/Casa Lar II, o Município/Secretaria Municipal da Assistência Social adquiriu novos veículos, os quais supra as demandas do referido Serviço; **Considerando** as demandas do Conselho Tutelar, os quais necessitam do veículo, de forma integral, para realizar os atendimentos de forma eficaz; e **Considerando** a Deliberação do Plenário do CMDCA em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de Abril de 2021. **RESOLVE: Art. 1º - Aprovar** a utilização exclusiva do veículo Voyage, Placa BDH0G26, pelos Conselheiros Tutelares do Município de Palotina/PR, o qual foi adquirido com recursos advindos do CEDCA/FIA/PR, por meio da Deliberação Nº 107/2017. **Art. 2º** - Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMDCA. **Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palotina, 16 de Abril de 2021. **JEFTÉ MÁRCIO DOS SANTOS VIEIRA, Presidente do CMDCA, Gestão 02/10/2020 a 20/02/2021.**

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Ofício n.º 093/2021, Solicita ratificação do ato praticado que autorizou a Secretaria Municipal de Saúde, para realização do Objeto: CLÍNICA MÉDICA (PRONTO SOCORRO, INTERNAMENTO ROTINEIRO, AMBULATORIO E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES TRANSFERENCIA VAGA ZERO, PARA EXAMES NO MUNICÍPIO PARA PACIENTES EM OUTROS MUNICÍPIOS E AUXILIO NO CENTRO CIRURGICO), GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, ORTOPEDIA, PEDIATRIA, CIRURGIA GERAL, ANESTESIOLOGIA , CARDIOLOGIA E SAÚDE MENTAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA, ao valor estimado de **R\$ 324.068,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E SESENTA E OITO REAIS), com inexistência de licitação**. **DESPACHO:** RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 031/2021, anexo. Em 16 de Abril de 2021. Assina: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO 004/2021 para CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA SUPRIR AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Aos 16(dezesséis) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 16h30m(dezesséis horas e trinta minutos), reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações e Contratos, na sala de licitações do Paço Municipal sito a Rua Aldir Pedron, nº 898- Centro Palotina – Pr, para recebimento dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA SUPRIR AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme Edital da Chamada Pública nº 004/2021, e seus anexos. Após abertos e analisados os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as propostas de preços, contatou-se que todas os produtores abaixo relacionados estavam aptos para o credenciamento, como segue: **Aline Giordana Pelanda** para entrega dos itens 02, 03, 05, 09, 18, 20, 24, 30, 31, 33, 34 e 35; **Hildrio Mattiuzzi**